
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO CARNAVAL

DECRETO

DECRETO Nº 15.366- 2024 - DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS DE EXONERAÇÕES

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA

PORTARIA 043/ 2024- TRANSFERE SERVIDOR.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO CARNAVAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DO **CANTOR JACOB RABELO & BANDA**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA CASA DA LENHA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **JACÓ BAHIA RABELO**, inscrito no CPF/CNPJ: 060.077.775-88. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DO **CANTOR JACOB RABELO & BANDA**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA CASA DA LENHA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MÚSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: JACÓ BAHIA RABELO, inscrito no CPF/CNPJ: 060.077.775-88. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DO **CANTOR JACOB RABELO & BANDA**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA CASA DA LENHA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **CAIO SANTIAGO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Jurídica **CAIO SANTIAGO SANTOS**, inscrito no CNPJ: 36.882.147/0001-08. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **CAIO SANTIAGO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MÚSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: **CAIO SANTIAGO SANTOS**, inscrito no CNPJ: 36.882.147/0001-08. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **CAIO SANTIAGO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **LENNIO RIBEIRO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **UELDA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/CNPJ: 084.520.625-75. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **LENNIO RIBEIRO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: UELDA GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ: 084.520.625-75. **OBJETO:** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **LENNIO RIBEIRO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).** **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **JÚLIO PINHEIRO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **JÚLIO CÉSAR PINHEIRO**, inscrito no CPF/CNPJ:472.825.760-68. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **JÚLIO PINHEIRO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR PINHEIRO, inscrito no CPF/CNPJ:472.825.760-68. **OBJETO** CUJO
OBJETO É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **JÚLIO PINHEIRO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA
12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE
PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM
CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 1.200,00
(MIL E DUZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO
MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **JACQUELINE MORAES**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ARRAIAL D' AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Jurídica **JACQUELINE MEIRIELLE DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 50.956.431/0001-02. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **JACQUELINE MORAES**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ARRAIAL D' AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: JACQUELINE MEIRIELLE DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 50.956.431/0001-02. **OBJETO** CUJO
OBJETO É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **JACQUELINE MORAES**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA
11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ARRAIAL D' AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO
SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE
OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR R\$ 12.000,00 (DOZE MIL RÉAIS).**
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE
PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024

OBJETO - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **TAINÁ MEOLI**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA PASSARELA DA CULTURA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **JEAN LOUIS MENDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/CNPJ: 49.234.304/0001-02. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **TAINÁ MEOLI**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA PASSARELA DA CULTURA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: JEAN LOUIS MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ: 49.234.304/0001-02. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **TAINÁ MEOLI**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA PASSARELA DA CULTURA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2024

OBJETO - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **ALEX PORTO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **ALBERTO GUIMARÃES SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ: 654.923.155-87. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **ALEX PORTO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: ALBERTO GUIMARÃES SILVA, inscrito no CPF/CNPJ: 654.923.155-87. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **ALEX PORTO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **DALVAM ALVES**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **JOSÉ DALVAM ALVES DE SOUZA LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ: 24.369.590/0001-92. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **DALVAM ALVES**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: JOSÉ DALVAM ALVES DE SOUZA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ: 24.369.590/0001-92. **OBJETO**
É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **DALVAM ALVES**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 13 DE
FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO
SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM
CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00
(DOZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO
MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2024

OBJETO - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **KARINE RAMOS**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **KARINE OLIVEIRA RAMOS COUTINHO**, inscrito no CPF/CNPJ: 31.811.833/0001-66. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA KARINE RAMOS, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: KARINE OLIVEIRA RAMOS COUTINHO, inscrito no CPF/CNPJ: 31.811.833/0001-66.
OBJETO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **KARINE RAMOS**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024

OBJETO - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **JBR CANTOR**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **JONATAS ANDRADE SOUZA DE JESUS**, inscrito no CPF/CNPJ: 36.534.671/0001-80. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **JBR CANTOR**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: JONATAS ANDRADE SOUZA DE JESUS, inscrito no CPF/CNPJ: 36.534.671/0001-80. **OBJETO**
É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **JBR CANTOR**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 11 DE
FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO
SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM
CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00
(DOZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO
MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **JUBAHIA SHOW**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ITAPORANGA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **JUELITA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/CNPJ: 049.484.135-42. CUJO OBJETO É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **JUBAHIA SHOW**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ITAPORANGA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**, de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: JUELITA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF/CNPJ: 049.484.135-42. **OBJETO** CUJO OBJETO É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **JUBAHIA SHOW**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ITAPORANGA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA ASA CHIC**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **CARLA SILVA DA SILVEIRA**, inscrita no CPF/CNPJ: 063.959.835-80. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA ASA CHIC**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: CARLA SILVA DA SILVEIRA, inscrita no CPF/CNPJ: 063.959.835-80. **OBJETO** CUJO OBJETO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA ASA CHIC**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **A PRETINHA**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO BAIRRO BAIANÃO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **GLEICIANE SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF/CNPJ: 075.814.635-32. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **A PRETINHA**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO BAIRRO BAIANÃO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: GLEICIANE SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF/CNPJ: 075.814.635-32. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA A PRETINHA, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO BAIRRO BAIANÃO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024

OBJETO- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA JULIANO PORTO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024 NO BAIRRO AGROVILA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **JULIANO PORTO DAMACENO**, inscrito no CPF/CNPJ: 039.170.995-00. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA JULIANO PORTO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024 NO BAIRRO AGROVILA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: JULIANO PORTO DAMACENO, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 039.170.995-00. **OBJETO** É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA JULIANO PORTO**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024 NO BAIRRO AGROVILA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2024

OBJETO– APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **MULHERES XONADAS**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **LUCIMARIA JESUS DE FIGUEREDO SANTOS**, inscrita no CPF/CNPJ: 021.359.985-67, CUJO OBJETO É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **MULHERES XONADAS**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** R\$ 12.000.00 (doze mil reais), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: LUCIMARIA JESUS DE FIGUEREDO SANTOS, inscrita no CPF/CNPJ: 021.359.985-67. **OBJETO**
CUJO OBJETO É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **MULHERES XONADAS**, PARA SHOW AO VIVO
NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE TRANCOSO, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024
DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA “O VERÃO MORA AQUI E TEM
CARNAVAL”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** DE R\$
12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO
MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2024

OBJETO– APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **PATRICK JONES**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Física **PATRICK JONES PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ: 034.913.495-24, CUJO OBJETO É APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **PATRICK JONES**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR R\$ 12.000,00** (doze mil reais), de acordo com sorteio realizado conforme edital do **Credenciamento nº 004/2023** cujo objeto É SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS MUSICAIS, BANDAS /ARTISTAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATENDER O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO SEGURO, E EM EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE PORTO SEGURO NOS ANOS DE 2023 E 2024.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: PATRICK JONES PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ: 034.913.495-24. **OBJETO**
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **PATRICK JONES**, PARA SHOW AO VIVO NO DIA 14 DE
FEVEREIRO DE 2024 NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA, CELEBRANDO O CARNAVAL 2024 DE PORTO
SEGURO QUE FAZ PARTE DO PROJETO VERÃO 2024 TEMA "O VERÃO MORA AQUI E TEM
CARNAVAL", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR** DE R\$
12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. – PAULO CESAR ONISHI – SECRETARIO
MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO/BA.



**DECRETO Nº 15.366- 2024 - DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.366/24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a estabilidade dos servidores públicos relacionados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pelos incisos II e VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Seguro e,

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal do Edital Normativo nº 01/2019, conforme resultado final divulgado por meio dos Editais de nº 19 e 23, homologado e publicado no Diário Oficial do Município em 5 de março de 2020, Edição 4.231 - Ano 2;

CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição Federal, art. 18 da Lei Orgânica, art. 21 do Estatuto do Servidor Civil (Lei Municipal nº 1.459/18) e art. 25 do Estatuto do Magistério (Lei Municipal nº 1.461/18);

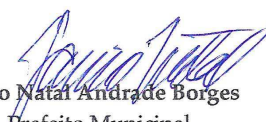
CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.514/2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica reconhecida a estabilidade no serviço público municipal dos servidores aprovados em concurso público, no respectivo cargo de provimento efetivo, empossados no ano de 2020 e que completaram o período de três anos do estágio probatório, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro - BA, 1º de fevereiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



ANEXO I

40877	ADRIANA OLIVEIRA COSTA MACIEL	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42218	ADRIANA SANTOS LIMA	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
42212	AGEU DO OURO SANTOS	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
43038	ALESSANDRA BARBOSA SERRA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
40884	ALINE MEIRA BONFIM MANTELLATTO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43088	ALTIVO DOMINGOS DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
43120	ALUANE SILVA FERREIRA	BIOLOGO	12/14/2020
42912	ALYNE SCARLETT SARUBI SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
40839	AMANDA KEROLAINY BRAGA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43072	ANA BEATRIZ TAVARES DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
43070	ANA CAROLINA CAMPOS DE AZEVEDO	PROCURADOR	12/14/2020
42914	ANA CAROLINE BISPO SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43182	ANA PAULA CONCEICAO BARBOSA	PEDAGOGO	12/14/2020
43182	ANA PAULA CONCEICAO BARBOSA	PEDAGOGO	12/14/2020
42262	ANDERSON DOS ANJOS SANTOS JUNIOR	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS N I	01/06/2020
43052	ANDREA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
42216	ANIELE DE ALVARENGA ALVES	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
40827	ANISTENIO GOMES BISPO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
40845	ANNE SANTOS FEITOZA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42982	ANNY CERQUEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
43050	ANTONIO BARBOSA LISBOA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43068	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43042	ARIELLE SOUZA DE ALMEIDA BATISTA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43064	ARIOSVALDO SANTOS PINHEIRO	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
40855	AUDREI AUGUSTO ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42918	BRUNA VIEIRA E SILVA QUININO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
40947	BRUNO LUIZ MEDEIROS CALDEIRA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41068	CARLA SANTOS CONCEICAO	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
42932	CARLEANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
40925	CATIA LUCIENE PEREIRA BATISTA DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41247	CECILIO COELHO NETO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43094	CELIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43084	CHRISTOPHER EUSTAQUIO ELETTO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42928	CILENE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43098	DANILLO SILVA PALMEIRA	PROFESSOR NIVEL I	12/12/2020
43116	DAVID DOS SANTOS BRANDAO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42168	DAVISON PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	6/1/2020
43170	DEISI MARA BUENO	PEDAGOGO	12/14/2020
40993	DELLANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42166	DORALICE DE ALMEIDA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	6/1/2020
43154	EDSANDRA MOREIRA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42948	EDSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42236	EDYSON DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS N I	01/06/2020
41053	ELIELMA LARANJEIRA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41003	ELINE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41011	ELISANDRA CAMPOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



42176	ELISMARA TONINI MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	6/1/2020
42174	EMANUEL HENRIQUE MOTA NOBRE	AGENTE DE TRANSITO	6/1/2020
42958	EMERSON RODRIGUES DE FARIAS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42178	ENGELS OLIVEIRA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	6/1/2020
43092	ERIC OLIVEIRA DE LIMA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	12/14/2020
43140	ERICA BATISTA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42962	ERICA GIL BRAGA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41069	EVA BRASIL ROCHA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
43164	EVANDRO PASSOS NATIVIDADE	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42818	EVERTON SOUZA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41043	FABIANO FERRAZ MASCARENHAS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42954	FABIO DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43152	FABIO MARQUES DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE PESCA	12/14/2020
42966	FELIX VALENTIM ZANIBONI	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43146	FLAVIO RABELO FRANCESCHI	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
43134	GABRIELLA MENDES CAMARGO	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
42238	GABRIELLI SOBRAL DIAS	PSICOLOGO	6/1/2020
42964	GEISA DE ANDRADE BATISTA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
40967	GEORGIA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42220	GERCILDA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
42980	GILDANIA SILVA GALLINA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42970	GILVANA MARIA DE AMORIM	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41017	GIRLEI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42976	GIRLENE ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42978	GLEIDE FERREIRA DE JESUS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42226	GLEYCE ALVES OLIVEIRA	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
40926	GRASYELE MATIAS PINTO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41098	HEIDE MARQUES LIMA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42984	HELBER MARQUES LEITE	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43166	HERICA DA ROCHA OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
40867	IAGO BORGES DA SILVA GUERRA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43180	ISTEFANIA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
41159	ITAMAR FRANCA PEREIRA FIGUEIROA JUNIOR	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41037	JAREDE CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
42986	JECIANY SANTANA VASCONCELOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42994	JHESSIKA SIMOES BONFIM	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41139	JOCILEIDE PORTO ANDRADE JANUARIO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42996	JOSE MAURICIO ROCHA PORTUGAL	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41147	JOSENILDA JOSE DA COSTA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
41031	JOSILENE SANTOS DE JESUS	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
43176	JOSUE MONTEIRO DA SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES	12/14/2020
41101	JULIETE DA SILVA ALVES	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42278	LAIS CRISTINA SANTANA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	6/1/2020
41049	LARISSA PINTO SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
42230	LAURO PICASSO LACERDA CARVALHO	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
42276	LAYANE VILAS BOAS NEVES	ASSISTENTE SOCIAL	6/1/2020
43074	LEO HUMBERTO GUANAIS ROCHAEL FERNANDES	PROCURADOR	12/14/2020
42186	LOREN RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	6/1/2020
42244	LUCAS DUARTE DE QUEIROZ SOBRINHO	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS N I	01/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



42906	LUCAS NEVES GARCIA LEDO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42816	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42820	LUCILEIDE DE SANTANA CHAVES	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42206	LUCINEIDE DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM 2	01/06/2020
42892	LUIS FABRICIO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42840	MADSON GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42878	MARCELA NASCIMENTO DE JESUS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42884	MARCIA RUAS ALVES MARTINS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42888	MARCOS FELIPE SANTANA DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42234	MARCOS OLERIO DOS SANTOS SILVA	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
42834	MARIA CLARA TROCOLI XAVIER DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42850	MARIE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42246	MARINA DUARTE PEREIRA	PSICOLOGO	6/1/2020
42232	MARINEIDE NOVAES CAETITE	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
42866	MISSILENE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42870	MONIQUE TEIXEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42846	NAHIMA COSTA CASTRO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42240	NATHALIA CAMARGO FONTES MARTINS	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
42852	NORMA MARIA DA SILVA CAPELLA DE LIMA E SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42830	PAULA ALVES CAMPOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42274	PAULO HENRIQUE PASSOS DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	6/1/2020
43014	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
42832	PEDRO IVO MOREIRA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43018	PETALA GRECOV SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
43150	PRISCILA CHAVES COSTA	NUTRICIONISTA	14/12/2020
42822	PRISCILLA SANTOS ALVES PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43022	RAFAEL ARGOLO SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
42862	RAFAEL MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43122	RENAN XAVIER FARIAS	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	12/14/2020
42904	RENATO EDUARDO DA SILVA COSTA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42854	ROBSON GRADIL DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42242	RODRIGO GUIMARAES DE DEUS	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
42272	ROGERIO SANTOS ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	6/1/2020
42250	ROSENI DE SOUSA ALVES	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS N I	01/06/2020
42872	ROSIERE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42860	ROSIMAR VALERIO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42890	RUBIESKA VENTURINI GUIMARAES	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42856	RUTH HAVVAH ALIAH HAILA GUIMARAES PRUDENTE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42902	SANDRA CATIA MOITINHO RODRIGUES SILVA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43026	SARA LUCIO ADORNO	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
43104	SOLANGE CARVALHO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	12/14/2020
42252	STEFANE RAYANE ALMEIDA SANTOS	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
42256	TAILAN SANTOS BISPO	AGENTE COM SAUDE (ACS) NIVEL 1	01/06/2020
42266	TALITA CAROLE PEREIRA SIRQUEIRA	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS N I	01/06/2020
42210	TALITA PEIXOTO DE FIGUEREDO	PSICOLOGO	6/1/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



42938	TERENCIO REBELLO DE AGUIAR JUNIOR	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42934	TESSIO ARAUJO DE SANTANA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42254	THAINARA SANTOS PEREIRA	PSICOLOGO	6/1/2020
42204	THAIS FARIAS MATOS	PSICOLOGO	6/1/2020
42204	THAIS FARIAS MATOS	PSICOLOGO	6/1/2020
43172	THIAGO DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42922	THIAGO SANTOS CINTRA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43016	VALDIR NERES DIAS JUNIOR	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43046	VALQUIMAR ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
43060	VANDERLAN PIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
42924	VANESSA ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42908	VANESSA SANTANA DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42270	VILMA LIMA SOUZA	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS N I	01/06/2020
43044	VIVIANE PRATES ALMEIDA	AUXILIAR DE CLASSE	12/14/2020
42916	VIVIANE SANTOS DA NOBREGA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42946	WILSON DA SILVA ROCHA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
42930	WINGLED SANTOS SOUZA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020
43024	YKARO DA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR NIVEL I	12/14/2020



DECRETOS DE EXONERAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.331/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

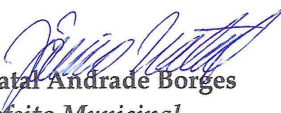
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **IVAN CARLOS MATOS DE SOUZA ANDRADE**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE II**, na Secretaria Municipal de Mobilidade, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo DAI-6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 22 de janeiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.356 /24 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **MARCELA ROMANA DE JESUS AMORIM**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE**, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de fevereiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.358/24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **IOLANDA GONÇALVES DOS SANTOS**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE II**, na Secretaria Municipal de Mobilidade, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo DAI-6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 1º de fevereiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.360/2024 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera, a pedido, servidor e dá
outras providências”.

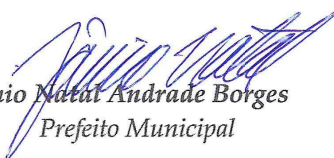
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **FRANKLE RIBEIRO SOUZA**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **ADMINISTRADOR REGIONAL - I**, na Secretaria Municipal de Governo, sob o símbolo **DAS-4A**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de fevereiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.362/23 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Exonera, a pedido, servidor e dá
outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da
Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LOURENA RIBEIRO DE
SOUZA**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de
TÉCNICO PEDAGÓGICO, sob o símbolo **TP**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de fevereiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.364/24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **CLAUDIO BARBOSA BRITO**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE II**, na Secretaria Municipal de Mobilidade, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo DAI-6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 1º de fevereiro de 2024.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.367/24 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera, a pedido, servidor, e
dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei
Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LIDIANE GOMES
BATISTA**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, lotada na
Colégio Mun. Professora Rita de Cassia Silva, sob o símbolo **DE-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 1º de fevereiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.368 /2024 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **MAXSUEL DAJUDA SANTIAGO**, anteriormente nomeado para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE SIMPLES**, sob o símbolo **DE-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 1º de fevereiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ATA 016/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se presencialmente na Pousada Arigatô, no Centro de Porto Seguro, Bahia, o Sr. Jânio Junior, representante da SEMAC (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal), juntamente com os servidores da SEMAC Sra. Júnia Alves, o Sr. Max Teixeira da Costa, a Sra. Luciana Oliveira e a estagiária da SEMAC, Sra. Giovana Melo. Estavam presentes também os Conselheiros: Sra. Olga Maria de Souza, representante da Associação A Voz dos Bichos, Sr. Arthur Almeida, representante da CIPPA, Sr. Edilson Nascimento, representante da Associação de Agricultores Rurais Nova Jerusalém, Sra. Aline Rodrigues da Secretaria de Turismo (SETUR), Sr. Emanuel Nilton Sena, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Planejamento (SEDUR), Sra. Karina Ramos do Coral Vivo, Sra. Carolina Peixoto do ICMBio, Sra. Simone Preuss do Verdejar e ouvintes. O primeiro ponto de pauta apresentado na reunião foi: **Educando com o Meio Ambiente**. Às dez horas e dezesseis minutos é iniciada a reunião do Conselho pelo Secretário, o Sr. Jânio Júnior. A apresentação do projeto Educando com o Meio Ambiente foi feita pelo Sr. Sérgio Couto. Ele começou enfatizando que o projeto Educando com o Meio Ambiente terá como tema central a conservação do Meio Ambiente e utilizará os espaços de aprendizados (escolas) como um meio de passar esses ensinamentos. A primeira etapa do projeto seria realizada em sessenta dias (ao invés dos noventa que haviam sido planejados inicialmente) pois a demora da aprovação do projeto ocasionou mudanças no cronograma. A primeira etapa compreenderia os primeiros três meses de 2024. Ele apresentou o regulamento do programa onde constam todas as informações sobre cronograma, orçamento e principais parceiros. O projeto englobaria uma série de ações e eventos, entre eles foram citados: a criação de oficinas de capacitação dos estudantes participantes; eventos de educação ambiental como um bloco de carnaval ecológico; criação de uma mascote para divulgação; Criação de materiais educativos, incluindo jogos de cartas; Cerca de mil visitas às escolas que incluirão palestras, shows e workshops. Ele sugere que abram um chamamento para definir quais organizações serão responsáveis por ministrar as oficinas e workshops. Segundo o Sr. Sérgio Couto o projeto completo teria um total de nove etapas, e poderia envolver parcerias com ONGs e empresas privadas. O projeto envolve a criação de um Grupo de Trabalho que seria responsável pela seleção de ONGs e empresas parceiras, e do desenvolvimento e planejamento das atividades. O custo da primeira etapa seria de cinquenta e dois mil e oitocentos (52.800) reais por mês, e teria a duração de seis meses, portanto ao final o custo total seria de trezentos e dezesseis mil e oitocentos (326.800) reais. O Sr. Jânio Júnior questiona quantas pessoas fazem parte da organização do projeto, ao que o Sr. Sérgio Couto responde que três. A Sra. Carolina Peixoto pergunta se o Grupo de Trabalho seria feito através do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e o Sr. Sérgio Couto responde que não necessariamente, podendo ele ser composto de organizações que demonstrem interesse em participar. A Sra. Simone Preuss fala que as atividades não estão definidas ainda, e que todas essas atribuições serão passadas ao Grupo de Trabalho, no entanto esse Grupo de Trabalho terá que se reunir durante as férias e não será remunerado

Digitalizado com CamScanner



pelo serviço de organização das atividades. Segundo ela, o ideal seria que as atividades já estivessem definidas e as parcerias montadas antes da apresentação do projeto para a votação. A conselheira Karina Ramos comenta que o valor é alto, e sugere fazer uma chamada pública para que outras organizações possam apresentar seus respectivos projetos, em um processo justo e transparente. O Sr. Sérgio Couto responde que será feita uma chamada pública para decidir quais organizações irão participar das oficinas e workshops, e as próprias escolas quem decidirão quais atividades serão desenvolvidas pelos seus alunos. A Sra. Aline Rodrigues sugere que seja liberado apenas trinta mil por mês para o projeto, já que o valor originalmente solicitado é muito elevado. A Sra. Carolina Peixoto questiona como será o envolvimento da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) no projeto, e como será feita a articulação com as escolas, citando a dificuldade constante que programas de educação ambiental têm de conciliar ações e eventos educativos com o calendário das escolas. A Sra. Alessandra Cantalovo, que também faz parte da organização do projeto, responde que eles já têm uma boa relação com as escolas do município, e que já conversaram com as principais escolas municipais. O Sr. Sérgio Couto complementa que também é possível realizar a primeira etapa do projeto com alunos do EJA, e que isso já foi combinado com o coordenador do programa no Município. O Conselho Municipal inicia a votação, e o Secretário, o Sr. Jânio Júnior propõe duas alternativas, aceitar o orçamento proposto, ou aprovar a proposta com um orçamento menor, de trinta mil por mês como sugeriu a Sra. Aline Rodrigues. Os conselheiros rejeitaram por unanimidade a proposta inicial de cinquenta e quatro mil por mês. A proposta de trinta mil por mês é aprovada, com os votos a favor de SEMAC, SEDUC, SETUR, CIPPA, Associação de Agricultores Rurais Nova Jerusalém, Associação A Voz dos Bichos, e votos contra do Coral Vivo e da Associação Verdejar D'Ajuda. O ICMBio se absteve. Após aprovada a primeira pauta, o Sr. Jânio Júnior anuncia o início da discussão da segunda pauta. **Ponto de Pauta da Cia das Idelas.** A apresentação é feita pela Sra. Patrícia que dá um panorama da organização e sua experiência com a sensibilização ambiental em locais turísticos. Ela apresenta também a proposta de um programa de três meses de eventos e atividades de educação ambiental que será executado em locais de grande fluxo turístico na Sede do município de Porto Seguro e no distrito de Arraial. O programa consistirá em atividades e apresentações musicais duas vezes por semana, exposições permanentes e a produção de material interativo, e de um guia turístico das principais atividades ecológicas da região. O programa terá início em dezembro e irá até meados de janeiro sendo realizadas as atividades na Cidade Histórica e na Orla Norte nesse período. No período de meados de janeiro até fim de fevereiro os materiais serão levados para Arraial onde ocorrerá a segunda parte do projeto. O valor total para a realização do projeto é de 212,679,50. O pagamento pode ser feito em etapas, começando inicialmente com 20% do valor para confeccionar os materiais e a montagem da estrutura. O resto do valor poderia ser feito em parcelas mensais. Sra. Simone Preuss sugere que a Cia das Idelas convide outras organizações para participar da programação também, ao que a Sra. Patrícia concorda. Sra. Karina Ramos sugere que parte dos equipamentos e estrutura seja obtido através da prefeitura. Sra. Olga de Souza comenta que o valor é bastante elevado, ao que a Sra. Patrícia justifica, explicando que serão 18 colaboradores, por três meses, esse valor é necessário para cobrir as diárias dessas pessoas. O Sr. Jânio Júnior inicia a votação e o projeto que é aprovado por unanimidade. Inicia-se então a discussão da próxima pauta: **Aprovação do Patrocínio do Festival Gastronômico.** A apresentação é realizada pela Sra.

Digitizado com CamScanner



Luciana que começa explicando que o festival vai do dia 1 a 18 de novembro, e a empresa Recicla Tudo gostaria de pleitear verba para mediar a coleta de resíduos recicláveis durante a realização do festival. Foi discutido o uso de adesivos específicos para sinalizar quais estabelecimentos comerciais separam e reciclam resíduos. Isso permitiria que os catadores soubessem de antemão onde recolher o resíduo. Também foi proposta a realização de uma campanha de educação ambiental no festival, que começaria nos restaurantes e hotéis. A logística será feita com 6 lixeiras containers divididos em lixo orgânico e reciclável. Além disso, serão gerados dados sobre a produção de resíduos no Município. O valor total para 20 dias de trabalho, sendo 18 no festival, será de R\$34.960. A Sra. Karina Ramos questiona se haveria alguma proposta para reduzir a produção de resíduos durante o festival, a Sra. Luciana diz que isso será feito através de um programa de logística reversa, em que a empresa poluidora seria responsável por destinar o próprio lixo, e, portanto, se interessaria em reduzir a produção de resíduos. A Sra. Karina Ramos enfatiza que já existem cooperativas de catadores atuantes, que poderiam realizar esse mesmo serviço. A Sra. Luciana justifica dizendo que a sua empresa trabalha em parceria com as cooperativas e busca fortalecer as mesmas. A Sra. Karina Ramos expressa a sua preocupação com o fato de que o município não tem um programa fixo de coleta seletiva, e ao invés disso investe em soluções temporárias e limitadas. O Sr. Jânio Júnior explica que o Município planeja instituir uma coleta seletiva, e que apresentará as propostas de programas de longo prazo ao Conselho Municipal do Meio Ambiente. Mas adianta que esse tipo de serviço fixo é muito mais caro, e que, portanto, programas de duração limitados são boas oportunidades para educar as pessoas da importância da coleta seletiva, e mitigar o problema da geração de resíduos pela cidade mesmo que temporariamente. A Sra. Simone Preuss pergunta quantos estabelecimentos farão parte do programa. A Sra. Luciana diz que serão todos os que participam do circuito gastronômico, ou seja 67 (sessenta e sete), e salienta que a adesão ao programa é voluntária então não haverá punição para o descumprimento das regras. Sra. Simone Preuss questiona porque não está especificado nenhuma parceria com pessoas e empresas que já prestam o serviço da coleta seletiva. Ela pontua algumas opções: Gota de Óleo; Paulo Sucateiro. A Sra. Luciana explica que realizou parcerias com catadores com quem já costuma trabalhar. A Sra. Carolina Peixoto comenta que há uma legislação que diz que os grandes geradores de resíduos são obrigados a separar os materiais recicláveis, e que eles mesmos deveriam colocar os pontos de coleta e destinar para a coleta. Segundo ela, como se tem essa falha na cadeia de destinação final, acaba sempre passando essa responsabilidade para outras empresas e para o Município. A Sra. Aline Rodrigues ressalta que o município já possui legislação que prevê a diminuição do uso de plásticos de uso único, e que o festival será feito seguindo essas regras. O Sr. Jânio Júnior inicia a votação. Votam a favor a SEMAC, a SEDUR, a SETUR, a Cippa, a Associação a Voz dos Bichos, a Associação de Agricultores Nova Jerusalém, votaram contra o ICMBio e Coral Vivo. PAUTA Conceção do uso do Pier Municipal para utilização do espaço pela Guarda Municipal. A pauta já foi levantada em outras ocasiões de modo a avaliar a possibilidade do uso do espaço pela guarda municipal, já que a publicação do chamamento público ainda não foi realizada pela prefeitura para que o Centro de Educação Ambiental possa ser utilizado pelo Coral Vivo, para realizar a curadoria. É questionado pelo Coral Vivo que destaca não ter sido feita chamada pública para obtenção do direito. O Setur usa o exemplo do apoio da Polícia federal como benefício e maior segurança, a representante do ICMBIO contesta alegando que o procedimento

Alina
Carolina
Simone

R *JP*

[Signature]

cul

[Signature]

Digitalizado com CamScanner



para o uso do espaço é ilegal. O argumento é que não há justificativa nem objetivo específico nem tem respaldo legal para se utilizar o espaço. Já a parte jurídica alega que não há irregularidade alguma para a concessão da utilização do espaço. Na votação dois órgãos foram contra (Coral Vivo e ICMBio) e 6 foram a favor (Associação de Agricultores, Associação Voz dos bichos, SEDUR, SETUR, SEMAC, CIPPA), o que foi aprovado por maioria dos votos. **PAUTA Aquisição da Máquina Limpadora de Areia de pequeno porte.** Foi discutida a aquisição de uma máquina Limpadora de Praia para o distrito de Caraíva que retiraria da parte de cima ou superficial da areia retirando resíduos de modo que contribuísse para que as praias ficassem mais limpas e com melhor custo benefício para a população. O modelo de máquina proposto nesta reunião foi menor, mais leve e mais barato do que o que tinha sido proposto inicialmente, e que não será utilizado em ambiente praial, e sim nas ruas do Distrito de Caraíva. O custo do equipamento será R\$89.000,00 com o menor custo pesquisado e tendo somente uma empresa apta para utilização do equipamento. Foi levantada também a possibilidade de se pensar na aquisição de outra máquina em arraial D'ajuda. Na votação todos votaram favor. **PAUTA Aprovação da compra das Camisas Ultra Violeta e Coletes Salva Vidas,** sendo no total 280 unidades. O valor total seria R\$ 53.380,00. A parte jurídica argumenta que na aquisição teria melhor acesso a população local e com prestação de serviço como forma de EPI'S e também fornecimento de cursos para os servidores para a utilização dos equipamentos. Levantada a votação, todos aprovaram, eu, Júnia Alves de Castro lavro esta ata que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes na reunião.



Digitalizado com CamScanner



PORTARIA 043/ 2024- TRANSFERE SERVIDOR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 043/24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Transfere servidor, e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sra. **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA**, para
exercer suas funções no setor referente a **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 108**,
do município de Porto Seguro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 01 de fevereiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal